

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2022/0422-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CONSULTIVA DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ACESSIBILIDADE, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO NOS TERMINAIS URBANOS DE ÔNIBUS DA CIDADE DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 08.12.2022 ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E O “**CONSÓRCIO FISCALIZAÇÃO TERMINAIS SP**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e o **CONSÓRCIO FISCALIZAÇÃO TERMINAIS SP**, neste ato por seu representante, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, ora denominado “**CONSÓRCIO**”, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 24/135 de 11 de setembro de 2024, o seguinte:  
(SEI nº 5010.2022/0020118-0)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se na cláusula 3.1. do Contrato, no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e nos artigos 192 e 195 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC - da SPTrans.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

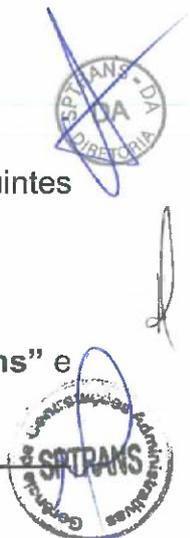
- 2.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo estipulado no Contrato original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo deste Termo Aditivo é de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 16 de janeiro de 2025, encerrando-se em 15 de janeiro de 2028.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 4.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:
  - 4.1.1. Carta DA/SIN nº 227/24, datada de 25 julho de 2024 da “SPTrans”;
  - 4.1.2. E-mail de 29 de julho de 2024 e 02 de agosto de 2024, entre a “SPTrans” e o “CONSÓRCIO”, respectivamente;



4.1.3. Carta nº 163/24, datada de 02 de agosto de 2024, do “CONSÓRCIO”.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original e seu Termo Aditivo nº 01, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2022/0422-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 13 SET. 2024

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
“SPTrans”

[Redacted]  
**MICHAEL RAPHAEL CASTELO**  
Procurador

[Redacted]  
**ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA**  
**MAIA**

Diretor de Administração e de  
Infraestrutura

**CONSÓRCIO FISCALIZAÇÃO TERMINAIS SP**  
**SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A (LÍDER)**  
**JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**  
**GEOMETRIA INFRA ENGENHAIRA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
“CONSÓRCIO”

[Redacted]  
**ANDRÉ DIAS DE SOUZA**  
Representante Legal

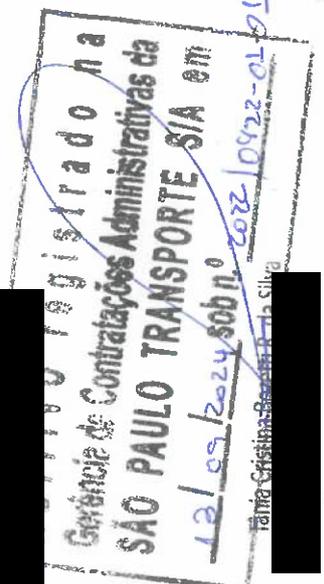
Testes

1ª

Nome: Tejima Ricardo da Silva  
CPF nº [Redacted]

2ª

Nome: Tânia Cristina Bozetti R. da Silva  
CPF nº [Redacted]





**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
**Gerência de Infraestrutura**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000  
Telefone: (11) 3396-7849 - www.sptrans.com.br

Carta DA/SIN nº 227/24  
São Paulo, 25 de julho de 2024

Consórcio Fiscalização Terminais SP  
Av. Rouxinol, 55 – 10º andar – Cj. 1001 – Moema  
São Paulo/SP  
CEP 04516-000

At.: Eng. Heitor José Fischer Neto  
Gestor do contrato

Ref.: Contrato nº 2022/0422-01-00

Objeto: Serviços técnicos especializados em engenharia consultiva de apoio técnico à fiscalização das obras de acessibilidade, requalificação e ampliação nos terminais urbanos de ônibus da cidade de São Paulo.

Prezado Senhor;

A execução dos serviços de requalificação dos terminais dos Blocos Sul e Noroeste, cujas obras estão sendo acompanhadas pela equipe deste Consórcio, tem previsão de conclusão para o final de outubro/2024.

Com relação ao Bloco Leste (Terminais A. E. Carvalho, Aricanduva, Cidade Tiradentes, Itaquera II, Mercado, Parque Dom Pedro II, Penha, Sacomã, São Miguel, Sapopemba, Vila Carrão e Vila Prudente, bem como as estações e paradas do Corredor Expresso Tiradentes), também integrante do objeto do contrato em referência, este encontra-se em vias de formalização da respectiva licitação, atualmente suspensa *sine die* (Comissão Especial de Licitação - publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, 05/06/2024, pág. 09):

*"A Comissão Especial de Licitação (CEL), por meio da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP), torna pública a SUSPENSÃO sine die do certame e demais prazos vinculados ao procedimento licitatório da Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo - Bloco Leste. Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, aos 04 de Junho de 2024."*



Assim, perante a situação existente, e observando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, previsto para a execução dos serviços de requalificação do Bloco Leste, e a proximidade do término do contrato, 15/01/2025, vimos propor a prorrogação de sua vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, prazo julgado compatível para a conclusão dos serviços previstos nos empreendimentos restantes.

Propõe-se também a suspensão da vigência do contrato por prazo indeterminado, após a data de conclusão dos serviços nos Blocos Sul e Noroeste (previsão: 31/10/2024), com retomada da execução dos serviços tão logo esteja concretizada a licitação do Bloco Leste, ocasião em que será emitida Ordem de Serviço (OS) específica, para acompanhamento das obras previstas até sua finalização.

Desta forma, vimos solicitar manifestação do Consórcio, para que sejam iniciados os procedimentos necessários.

Atenciosamente;



**Rogério Bichoff**  
Gerente

Em 25/07/2024, às 15:59.



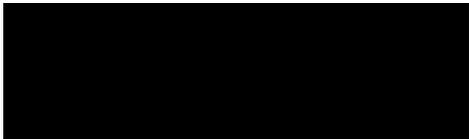
**Michael Raphael Castelo**  
Superintendente

Em 29/07/2024, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107474185** e o código CRC **340D326B**.

Referência: Processo nº 5010.2022/0020118-0

SEI nº 107474185





Paloma de Souza Bento <paloma.bento@sptrans.com.br>

**Contrato nº 2022/0422-01-00 - Proposta**

Camila Vilhalva <camila.vilhalva@consorcioftsp.com.br>  
Para: Paloma de Souza Bento <paloma.bento@sptrans.com.br>  
Cc: Heitor Jose Fischer Neto <heitor.neto@sondotecnica.com.br>

29 de julho de 2024 às 16:35

Boa tarde, Paloma.

E-mail recebido.

Att,

Camila Vilhalva Dias da Silva  
Engenheira Coordenadora  
C. +55 11 98393-0300  
[camila.vilhalva@consorcioftsp.com.br](mailto:camila.vilhalva@consorcioftsp.com.br)

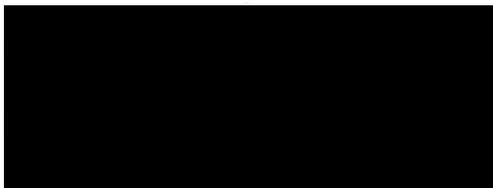
Este e-mail e seus anexos podem conter informação confidencial e/ou privilegiada de uso da Sondotécnica S/A.

This e-mail and its attachments may contain privileged and/or confidential information by Sondotécnica S/A.

ANTES DE IMPRIMIR este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

-----Mensagem original-----

De: SPTRANS/Gerente de Infraestrutura <rogerio.bichoff@sptrans.com.br>  
Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2024 16:22  
Para: [heitor.neto@sondotecnica.com.br](mailto:heitor.neto@sondotecnica.com.br); Camila Vilhalva <[camila.vilhalva@consorcioftsp.com.br](mailto:camila.vilhalva@consorcioftsp.com.br)>; Brazil Atobe <[brazil.atobe@sptrans.com.br](mailto:brazil.atobe@sptrans.com.br)>; [paloma.bento@sptrans.com.br](mailto:paloma.bento@sptrans.com.br)  
Assunto: Contrato nº 2022/0422-01-00 - Proposta  
[Texto das mensagens anteriores oculto]





Paloma de Souza Bento &lt;paloma.bento@sptrans.com.br&gt;

**Contrato nº 2022/0422-01-00 - Proposta de Prorrogação de prazo**

Heitor Jose Fischer Neto &lt;heitor.neto@sondotecnica.com.br&gt;

2 de agosto de 2024 às 15:31

Para: ROGERIO BICHOFF &lt;rogerio.bichoff@sptrans.com.br&gt;

Cc: "camila.vilhalva@consorcioftsp.com.br" &lt;camila.vilhalva@consorcioftsp.com.br&gt;, Brazil Atobe &lt;brazil.atobe@sptrans.com.br&gt;, "paloma.bento@sptrans.com.br" &lt;paloma.bento@sptrans.com.br&gt;, André Dias &lt;andre.dias@sondotecnica.com.br&gt;

Prezados, boa tarde

Segue Carta 163-2024, onde o Consórcio Fiscalização Terminais SP se mostra favorável ao aditamento e prazo contratual proposto, e se mostra ciente sobre eventual suspensão do contrato ao término das obras dos Blocos Sul e Noroeste.

Att

Heitor J. Fischer Neto

Gerente de Contratos

F. +55 11 3054-6029 C. +55 11 93035-5973

[heitor.neto@sondotecnica.com.br](mailto:heitor.neto@sondotecnica.com.br)[www.sondotecnica.com.br](http://www.sondotecnica.com.br)

Av. Rouxinol, 55 - 10º Andar - Moema - CEP 04516-000 - São Paulo - SP - Brasil

Este e-mail e seus anexos podem conter informação confidencial e/ou privilegiada de uso da Sondotécnica S/A.

This e-mail and its attachments may contain privileged and/or confidential information by Sondotécnica S/A.

ANTES DE IMPRIMIR este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

-----Mensagem original-----

De: SPTRANS/Gerente de Infraestrutura &lt;rogerio.bichoff@sptrans.com.br&gt;

Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2024 16:22

Para: Heitor Jose Fischer Neto &lt;heitor.neto@sondotecnica.com.br&gt;; camila.vilhalva@consorcioftsp.com.br; Brazil Atobe &lt;brazil.atobe@sptrans.com.br&gt;; paloma.bento@sptrans.com.br

Assunto: Contrato nº 2022/0422-01-00 - Proposta

Boa Tarde,

Encaminhamos Carta DA/SIN 227/24, para conhecimento e manifestação acerca do assunto.  
Gentileza confirmar o recebimento no e-mail [paloma.bento@sptrans.com.br](mailto:paloma.bento@sptrans.com.br).

Atenciosamente

Paloma de Souza Bento  
Gerência de Infraestrutura - DA/SIN/GIN**3 anexos** SEI\_107474185\_Carta\_DA\_SIN\_n\_227\_24\_\_Proposta.pdf  
58K Carta\_107474185.html  
90K Carta 163\_24\_Consórcio Supervisor FTSP\_Manifestação Favorável Aditamento de Prazo.pdf  
111K

Carta nº 163/24

São Paulo, 02 de agosto de 2024

**SPTrans**  
**São Paulo Transporte S/A**  
Rua Boa Vista, nº 236, 3º andar/frente – Centro  
São Paulo – SP CEP: 01014-000

Superintendência de Infraestrutura – DA/SIN  
Sr. Rogério Bichoff - Gerente  
Sr. Michael Raphael Castelo – Superintendente

**Ref.: Contrato nº 2022/0422-01-00** – Resposta à Carta DA/SIN nº227/24 –  
Prorrogação de prazo contratual por 36 meses

Prezados Senhores,

O Consórcio Fiscalização Terminais SP, vem se manifestar favoravelmente a proposta de prorrogação da vigência de prazo contratual pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir do encerramento em 15/01/2025, e aguarda o desfecho da licitação que vem sendo adiada, referente aos serviços das Obras de Requalificação do Bloco Leste (Terminais A. E. Carvalho, Aricanduva, Cidade Tiradentes, Itaquera II, Mercado, Parque Dom Pedro II, Penha, Sacomã, São Miguel, Sapopemba, Vila Carrão e Vila Prudente, bem como as estações e paradas do Corredor Expresso Tiradentes).

Quanto a possível suspensão contratual após o término dos serviços em andamento nos Blocos Sul e Noroeste, previstos para serem entregues em 31/10/2024, manifestamos ciência, e nos colocamos a disposição para apoiar em assuntos pertinentes, que envolvam as Obras de Requalificação do Bloco Leste.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Heitor Jose Fischer Neto  
Coordenador Geral

**Consórcio Fiscalização Terminais SP**

